

L I D O  
Em. 24/11/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 314 /2011 – GAG

Brasília, 24 de novembro de 2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à CEOF Em. 25/11/2011

*pl Costa*

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição

Matr. 10694-34

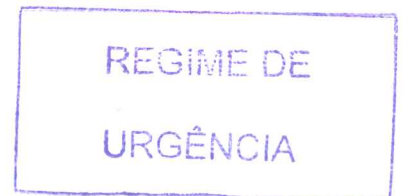
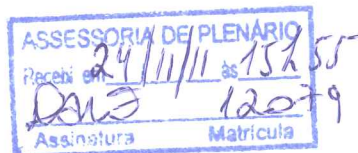
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 10.474.637,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo as justificativas das alterações propostas, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Requeiro, desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Agneolo Queiroz*  
AGNELO QUEIROZ  
Governador



Excelentíssimo Senhor  
Deputado PATRÍCIO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 645 / 2011  
Folha Nº 02 *Paulo*

PROJETO DE LEI Nº **PL 645 /2011** | 1

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.474.637,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 10.474.637,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, proveniente de recursos das fontes 300 – Ordinário não vinculado – exercícios anteriores e 420 – Diretamente arrecadados – exercícios anteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 645 / 2011

Folha Nº 02 *Paulo*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0142	EDUCANDO SEMPRE								9.854.637
<b>ATIVIDADES</b>									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							5.912.781
12 361	0142 2389 0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SWAP (ODM)	99						
				F	3	90	0	300	5.912.781
12 362	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							1.970.928
12 362	0142 2390 3115	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - SWAP	99						
				F	3	90	0	300	1.970.928
12 365	0142 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							1.970.928
12 365	0142 2388 0002	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - SWAP (ODM)	99						
				F	3	90	0	300	1.970.928
TOTAL - FISCAL									9.854.637
TOTAL - GERAL									9.854.637

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 645/2011

Folha Nº 03 Paulo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							620.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							350.000
28 846	0001 9033 0010	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	420	350.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							270.000
28 846	0001 9050 0055	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	420	270.000
TOTAL - FISCAL									620.000
TOTAL - GERAL									620.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 645/2011

Folha Nº 04 Paula

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	10/11/2011	343

**PROCESSOS:**

080.004.248/2011, 098.000.130/2011

**INTERESSADOS:**

	VALOR R\$
<b>FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>9.854.637</b>
300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.854.637
<b>TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS</b>	<b>620.000</b>
420 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	620.000
<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.474.637</b>

**ASSUNTO:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

**ORIGEM:**

**FUNDEB:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PROVENIENTE DE RECURSOS DA FONTE 300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**DFTRANS:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PROVENIENTE DE RECURSOS DA FONTE 420 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

**FINALIDADE DOS RECURSOS:**

**FUNDEB:** ATENDER DESPESAS COM CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE, VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OUTROS;

**DFTRANS:** ATENDER DESPESAS COM CUSTEIO (FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DFTRANS, E RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO DFTRANS).

**LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3103 - NÃO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** SÉRGIO KOKITSU

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

**RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 6451/2011

Folha Nº 05 Paula

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b>	<b>AC</b>
	10/11/2011	343

**PROCESSOS:**

080.004.248/2011 e 098.000.130/2011

**INTERESSADOS:**

	VALOR R\$
<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>9.854.637</b>
300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.854.637
<b>TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS</b>	<b>620.000</b>
420 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	620.000
<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.474.637</b>

**ASSUNTO:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

**ORIGEM:**

**FUNDEB:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PROVENIENTE DE RECURSOS DA FONTE 300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**DFTRANS:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PROVENIENTE DE RECURSOS DA FONTE 420 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES.

**FINALIDADE DOS RECURSOS:**

**FUNDEB:** ATENDER DESPESAS COM CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE, VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OUTROS;

**DFTRANS:** ATENDER DESPESAS COM CUSTEIO (FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DFTRANS, E RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO DFTRANS).

**LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3103 - NÃO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** SÉRGIO KOKITSU

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

**RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 6451 2011  
Folha Nº 06 *Paula*



E.M.  
Nº 066 /2011 – GAB/SEPLAN

Brasília, 23 de NOVEMBRO de 2011

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, em anexo, minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 10.474.637,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

Os recursos necessários ao atendimento dessa proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores referentes aos seguintes recursos:

- Fonte 300 – Ordinário não vinculado – Exercícios Anteriores;
- Fonte 420 – Diretamente arrecadados – Exercícios Anteriores.

O crédito destina-se a atender às seguintes programações:

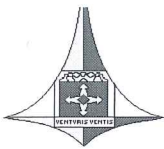
I. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - suplementação no valor de R\$ 9.854.637,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais), que visa atender despesas com contratos de serviços de limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outras despesas.

II. Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS - suplementação no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para atender despesas com custeio – formação do patrimônio do servidor público do DFTRANS e com ressarcimentos, indenizações, e restituições do DFTRANS.

À Sua Excelência o Senhor  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 645/2011  
Folha Nº 07 Paula



Fundamenta-se a proposta de crédito suplementar por projeto de lei por impossibilidade de utilização do permissivo do art. 8º, I, da Lei nº 4.533/2011.

Conforme previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, os Quadros de Detalhamento da Despesa das unidades orçamentárias envolvidas seguem por meio digital (e-mail da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do DF).

Complementar à minuta, em anexo, seguem as cópias dos demais documentos da proposta, como demonstrativos e atestados de apuração de superávit.

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


  
**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Secretário



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOURO  
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE  
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE  
CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
NÚCLEO DE FUNDOS ESPECIAIS



PROCESSO Nº 080.004.248/2011  
INTERESSADO: FUNDEBE  
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO

Folha Nº: 46  
Processo Nº: 080.004.248/2011  
Rubrica:  Mat. 187.359-8

À Gerência de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta

Após análise dos documentos constantes no processo, conforme disposto no art. 24 do Decreto nº 32.598/2010 (Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio, e Contabilidade do Distrito Federal), este Núcleo verificou suplementação ao **superávit financeiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** e evidenciou que o mesmo está em condições de ser atendido no valor de **R\$ 9.854.636,93** (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), na fonte **300000000**, em razão da reincorporação de valor originário do cancelamento de restos a pagar não processados conforme 2011NL03695.

Assim sendo, solicitamos que o presente processo seja encaminhado ao Gabinete da Diretoria Geral de Contabilidade/SUTES, com vistas a Subsecretaria de Orçamento/SEPLAN, para que sejam adotadas as providências pertinentes.

Brasília, 20 de outubro de 2011.

  
Lindalva de Sena Alves

Núcleo de Fundos Especiais/GECAC/DIGEC/SUTES/SEF  
Chefe



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Demonstrativo de Superávit**

Exercício

PS

Unidade Gestora

200203 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

Gestão

20203 - DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência

11 - Novembro

FONTES	LIMITE ABERTURA DE CRÉDITO	CRÉDITO ABERTO	CRÉDITO POR FONTE DETALHADA	SUPERÁVIT A SOLICITAR	PROCESSO	DECRE
417000000	34.195,10	34.196,00	34.195,10	0,00	098.000.130/2011	32.93
420000000	11.611.970,42	10.109.445,00	10.109.444,51	1.502.525,91	098.000.130/2011	32.93
<b>T O T A L</b>	<b>11.646.165,52</b>	<b>10.143.641,00</b>	<b>10.143.639,61</b>	<b>1.502.525,91</b>		

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 645/2011

Folha Nº 10

*Paula*



# Demonstrativo de Superávit

Unidade Gestora 160903 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Gestão 16903 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Mês de Referência 11 - Novembro

FONTES	LIMITE ABERTURA DE CRÉDITO	CRÉDITO ABERTO	CRÉDITO POR FONTE DETALHADA		SUPERÁVIT A SOLICITAR	PROCESSO	DECRETO
300000000	29.170.831,67	0,00	19.316.194,74	9.854.636,93	080.004.248/2011	32.99	
300000000		19.316.195,00	0,00	0,00	080.004.248/2011	32.99	
301000000	6.862.474,93	0,00	6.862.474,93	0,00	080.004.248/2011	32.99	
301000000		6.862.475,00	0,00	0,00	080.004.248/2011	32.99	
302000000	1.559.468,22	0,00	1.559.468,22	0,00	080.004.248/2011	32.99	
302000000		1.559.469,00	0,00	0,00	080.004.248/2011	32.99	
305000000	16.245,59	0,00	16.245,59	0,00	080.004.248/2011	32.99	
305000000		16.246,00	0,00	0,00	080.004.248/2011	32.99	
309000000	466.270,86	0,00	466.270,86	0,00	080.004.248/2011	32.99	
309000000		466.272,00	0,00	0,00	080.004.248/2011	32.99	
322000000	1.457.491,09	0,00	1.457.491,09	0,00	080.004.248/2011	32.99	
322000000		1.457.492,00	0,00	0,00	080.004.248/2011	32.99	
<b>TOTAL</b>	<b>39.532.782,36</b>	<b>29.678.149,00</b>	<b>29.678.145,43</b>	<b>9.854.636,93</b>			

Setor Protocolo Legislativo

96 Nº 645 / 2011

Folha Nº 11 Paulo



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE**  
**GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E**  
**ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INDIRETA**  
**NÚCLEO DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS**



PROCESSO : 098.000.130/2011  
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO  
INTERESSADO: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS/DF

Senhora Gerente,

Folha n. 108  
Processo 098.000.130/2011  
Rubrica 22.687-4


Após análise dos documentos constantes nos autos, e em virtude do cancelamento de Restos a Pagar não Processado da UG em tela, e conforme solicitação apresentada às folhas 98 e 100, demonstrado pelos saldos existentes no Demonstrativo de Superávit, e em atendimento às folhas 99, constatamos que o valor de **R\$ 1.502.525,91** ( Hum milhão, quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e noventa e um centavos), caracteriza o complemento do Superávit Financeiro, apurado na Fonte 420 – Diretamente Arrecadados.

Cabe ressaltar que o valor apontado como superávit financeiro foi analisado em atendimento ao disposto no Art. 24, parágrafo 1º do Decreto Nº 32.598 de 15/12/2010.

Sendo assim, solicitamos o encaminhamento do presente processo à Diretoria Geral de Contabilidade, com vistas à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal-SEPLAN, para as devidas providências.

Brasília, 24 de outubro de 2011

  
**ARDSAN CARTACHO GOMES**  
Núcleo de Fundações e Autarquias  
**Chefe**

  
Hélia Gonçalves do Nascimento  
Auditora de finanças e Controle

Setor Protocolo Legislativo  
PK Nº 6451 2011  
Folha Nº 12 Paula

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						9.854.637
12.361.0142.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 000154	0002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SWAP (ODM)	99	33.90.37	0	300	5.912.781	5.912.781
12.362.0142.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 010624	3115 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - SWAP	99	33.90.37	0	300	1.970.928	1.970.928
12.365.0142.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 010623	0002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - SWAP (ODM)	99	33.90.37	0	300	1.970.928	1.970.928
200203/20203	26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						620.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 000478	0010 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	420	350.000	350.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000480	0055 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	420	270.000	270.000
2011AC00343						TOTAL	10.474.637

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 645/2011

Folha Nº 13 *Tauke*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício:

Unidade Orçamentária 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTTRANS

PSIO

Mês de Referência Novembro

Posição em 18/11

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquido
339039	100	0,00	34.220.000,00	0,00	0,00	34.220.000,00	22.065.545,00	12.154.455,00	22,06
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>34.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.220.000,00</b>	<b>22.065.545,00</b>	<b>12.154.455,00</b>	<b>22,06</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	26.453.2800.1984.8204	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E VALAS					
449051	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	26.453.2800.6150.0002	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PELA DFTTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	5.000,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
339030	220	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	220	0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>710.000,00</b>	<b>702.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	26.782.2800.4082.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA					
339030	220	0	0,00	0,00	0,00	85.000,00	77.535,50	7.464,50	1
339036	220	0	0,00	0,00	0,00	702.000,00	664.191,13	37.808,87	66
339039	100	0	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	13.000.000,00	0,00	0,00	12.213.000,00	2.966.411,42	9.246.588,58	2,91
<b>SUBTOTAL</b>		<b>16.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>3.708.138,05</b>	<b>9.291.861,95</b>	<b>3,59</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9001.6167	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DFTTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL					
312091	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
332091	100	0	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	40.000,00	150.000,00	4
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.690.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.690.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>4</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9033.0010	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA DFTTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL					
339047	100	0	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00	39
339047	220	0	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	41
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.0055	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUICÕES DA DFTTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL					
319096	100	0	32.167,00	0,00	0,00	32.167,00	0,00	32.167,00	32.167,00
339039	100	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
339093	100	0	300.000,00	0,00	0,00	320.000,00	319.898,52	101,48	31
339093	220	0	900.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	929.105,08	370.894,92	92



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício:

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PSIO

Mês de Referência Novembro

Posição em 18/11

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Líquid
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.361.0100.8502.0015</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
319004	100	0	142.948.506,00	4.200.887,59 -	0,00	138.747.618,41	46.618.554,87	92.129.063,54	46,61
319004	101	0	0,00	0,00	0,00	5.355.162,81	5.355.162,81	0,00	5,35
319004	102	0	0,00	0,00	0,00	1.369.000,00	1.369.000,00	0,00	1,36
319011	100	0	776.872.372,00	65.567.210,98	0,00	842.439.582,98	840.924.324,91	1.515.258,07	840,92
319011	101	0	72.000.000,00	5.355.162,81 -	0,00	66.644.837,19	59.699.837,19	6.945.000,00	59,69
319011	102	0	19.000.000,00	1.369.000,00 -	0,00	17.631.000,00	15.250.400,00	2.380.600,00	15,25
319013	100	0	218.565,00	7.999.020,72	0,00	8.217.585,72	8.217.585,72	0,00	8,21
319016	100	0	563.225,00	634.655,89	0,00	1.197.880,89	1.197.880,89	0,00	1,19
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.011.602.668,00</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.081.602.668,00</b>	<b>978.632.746,39</b>	<b>102.969.921,61</b>	<b>978,63</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.361.0138.4976.0001</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ODM) - OCA</b>					
339033	100	0	51.938.851,00	0,00	0,00	51.938.851,00	40.178.510,78	11.760.340,22	25,38
339033	301	0	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>51.938.851,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.438.851,00</b>	<b>40.178.510,78</b>	<b>12.260.340,22</b>	<b>25,38</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.361.0142.2389.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SWAP (ODM) - OCA</b>					
339030	100	0	9.136.236,00	8.750.833,77 -	0,00	385.402,23	384.951,73	450,50	20
339030	301	0	0,00	3.468,74	0,00	3.468,74	0,00	3.468,74	3,47
339037	100	0	0,00	17.640.135,21	0,00	17.640.135,21	12.421.472,97	5.218.662,24	12,42
339037	301	0	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400,00
339039	100	0	20.531.909,00	8.889.301,44 -	0,00	11.642.607,56	10.826.932,66	815.674,90	9,60
339039	101	0	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	103,00
339039	105	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	137.380,00	262.620,00	137,38
339039	109	0	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700,00
339039	300	0	0,00	13.800.150,00	0,00	13.800.150,00	13.800.150,00	0,00	13,80
339039	301	0	0,00	2.480.690,26	0,00	2.480.690,26	2.480.690,26	0,00	2,48
339039	302	0	0,00	1.000.429,00	0,00	1.000.429,00	1.000.429,00	0,00	1,00
449052	100	0	179.615,00	0,00	0,00	179.615,00	179.615,00	0,00	179,62
<b>SUBTOTAL</b>			<b>31.050.760,00</b>	<b>17.664.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.735.498,00</b>	<b>41.752.006,62</b>	<b>6.983.491,38</b>	<b>29,62</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.361.0142.2389.4380</b>	<b>(EP) EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA CAPITAL DA LETURA - OCA</b>					
339039	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.362.0100.8502.6978</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</b>					

Página: 1

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Sector Protocolo Legislativo Emitido por: JOÃO F

PL Nº 6451/2011  
Folha Nº 15 Pare



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício:

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PSIO

Mês de Referência Novembro

Posição em 18/11

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquig
319004	100	0	4.800.000,00	1.338.707,39 -	0,00	3.461.292,61	3.461.292,61	0,00	3,46
319011	100	0	65.997.000,00	1.484.906,24	0,00	67.481.906,24	67.481.906,24	0,00	67,48
319013	100	0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	100	0	100.000,00	46.198,85 -	0,00	53.801,15	53.801,15	0,00	5,38
<b>SUBTOTAL</b>			<b>70.997.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.997.000,00</b>	<b>70.997.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,99</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.362.0142.2390.3115</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - SWAP - OCA</b>					
339030	100	0	1.734.723,00	1.734.723,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	0	0,00	8.280.981,98	0,00	8.280.981,98	8.280.981,98	0,00	8,28
339039	100	0	9.691.259,00	6.546.258,98 -	0,00	3.145.000,02	3.143.735,03	1.264,99	1,40
339039	300	0	0,00	2.123.100,00	0,00	2.123.100,00	1.234.500,00	888.600,00	1,23
339039	301	0	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	108.000,00	87.000,00	2,87
339039	302	0	0,00	559.040,00	0,00	559.040,00	559.040,00	0,00	5,59
339039	305	0	0,00	16.246,00	0,00	16.246,00	16.246,00	0,00	16,25
339039	309	0	0,00	138.729,00	0,00	138.729,00	138.729,00	0,00	138,73
<b>SUBTOTAL</b>			<b>11.425.982,00</b>	<b>3.032.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.458.097,00</b>	<b>13.481.232,01</b>	<b>976.864,99</b>	<b>11,40</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.363.0100.8502.6979</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDI</b>					
319004	100	0	100.000,00	108.272,33	0,00	208.272,33	208.272,33	0,00	20,83
319011	100	0	800.000,00	108.272,33 -	0,00	691.727,67	653.132,64	38.595,03	65,17
319013	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50,00
319016	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>861.404,97</b>	<b>138.595,03</b>	<b>86,80</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.365.0100.8502.6980</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
319004	100	0	6.100.000,00	176.715,23 -	0,00	5.923.284,77	3.708.591,36	2.214.693,41	3,70
319011	100	0	22.992.171,00	176.715,23	0,00	23.168.886,23	23.168.886,23	0,00	23,16
319013	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00
319016	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>29.292.171,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.292.171,00</b>	<b>26.877.477,59</b>	<b>2.414.693,41</b>	<b>26,87</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.365.0142.2388.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - SWAP (ODM) - OCA</b>					
335039	100	0	5.000.000,00	5.000.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	0	1.234.848,00	1.555,00 -	0,00	1.233.293,00	98.564,20	1.134.728,80	1,13
339030	309	0	0,00	327.543,00	0,00	327.543,00	0,00	327.543,00	327,54
339030	322	0	0,00	100.485,00	0,00	100.485,00	4.310,68	96.174,32	96,17
339032	100	0	0,00	1.555,00	0,00	1.555,00	1.555,00	0,00	1,56



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício:

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PSIO

Mês de Referência Novembro

Posição em 18/11

Natur.	Fonte ID	Lei	Ateração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Líquid
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.361.0100.8502.0015</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
319004	100	0	142.948.506,00	4.200.887,59 -	0,00	138.747.618,41	46.618.554,87	92.129.063,54	46,61
319004	101	0	0,00	5.355.162,81	0,00	5.355.162,81	5.355.162,81	0,00	5,35
319004	102	0	0,00	1.369.000,00	0,00	1.369.000,00	1.369.000,00	0,00	1,36
319011	100	0	776.872.372,00	65.567.210,98	0,00	842.439.582,98	840.924.324,91	1.515.258,07	840,92
319011	101	0	72.000.000,00	5.355.162,81 -	0,00	66.644.837,19	59.699.837,19	6.945.000,00	59,69
319011	102	0	19.000.000,00	1.369.000,00 -	0,00	17.631.000,00	15.250.400,00	2.380.600,00	15,25
319013	100	0	218.565,00	7.999.020,72	0,00	8.217.585,72	8.217.585,72	0,00	8,21
319016	100	0	563.225,00	634.655,89	0,00	1.197.880,89	1.197.880,89	0,00	1,19
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.011.602.668,00</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.081.602.668,00</b>	<b>978.632.746,39</b>	<b>102.969.921,61</b>	<b>978,63</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.361.0138.4976.0001</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ODM) - OCA</b>					
339033	100	0	51.938.851,00	0,00	0,00	51.938.851,00	40.178.510,78	11.760.340,22	25,38
339033	301	0	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>51.938.851,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.438.851,00</b>	<b>40.178.510,78</b>	<b>12.260.340,22</b>	<b>25,38</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.361.0142.2389.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SWAP (ODM) - OCA</b>					
339030	100	0	9.136.236,00	8.750.833,77 -	0,00	385.402,23	384.951,73	450,50	20
339030	301	0	0,00	3.468,74	0,00	3.468,74	0,00	3.468,74	0,00
339037	100	0	0,00	17.640.135,21	0,00	17.640.135,21	12.421.472,97	5.218.662,24	12,42
339037	301	0	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
339039	100	0	20.531.909,00	8.889.301,44 -	0,00	11.642.607,56	10.826.932,66	815.674,90	9,60
339039	101	0	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00
339039	105	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	137.380,00	262.620,00	137,38
339039	109	0	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700,00
339039	300	0	0,00	13.800.150,00	0,00	13.800.150,00	13.800.150,00	0,00	13,80
339039	301	0	0,00	2.480.690,26	0,00	2.480.690,26	2.480.690,26	0,00	2,48
339039	302	0	0,00	1.000.429,00	0,00	1.000.429,00	1.000.429,00	0,00	1,00
449052	100	0	179.615,00	0,00	0,00	179.615,00	179.615,00	0,00	179,62
<b>SUBTOTAL</b>			<b>31.050.760,00</b>	<b>17.684.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.735.498,00</b>	<b>41.752.006,62</b>	<b>6.983.491,38</b>	<b>29,62</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.361.0142.2389.4380</b>	<b>(EP) EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASILIA CAPITAL DA LETTURA - OCA</b>					
339039	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.362.0100.8502.6978</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

Página: 1

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Setor Protocolo Legislativo Emitido por: JOÃO FI

PL Nº 645/2011

Folha Nº 17 Paralela



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício:

Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PSIO

Mês de Referência Novembro

Posição em 18/11

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Líquid
319004	100	0	4.800.000,00	1.338.707,39 -	0,00	3.461.292,61	3.461.292,61	0,00	3,46
319011	100	0	65.997.000,00	1.484.906,24	0,00	67.481.906,24	67.481.906,24	0,00	67,48
319013	100	0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	100	0	100.000,00	46.198,85 -	0,00	53.801,15	53.801,15	0,00	5,38
<b>SUBTOTAL</b>			<b>70.997.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.997.000,00</b>	<b>70.997.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,99</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.362.0142.2390.3115</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - SWAP - OCA</b>					
339030	100	0	1.734.723,00	1.734.723,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037	100	0	0,00	8.280.981,98	0,00	8.280.981,98	8.280.981,98	0,00	8,28
339039	100	0	9.691.259,00	6.546.258,98 -	0,00	3.145.000,02	3.143.735,03	1.264,99	1,40
339039	300	0	0,00	2.123.100,00	0,00	2.123.100,00	1.234.500,00	888.600,00	1,23
339039	301	0	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	108.000,00	87.000,00	2,00
339039	302	0	0,00	559.040,00	0,00	559.040,00	559.040,00	0,00	4,59
339039	305	0	0,00	16.246,00	0,00	16.246,00	16.246,00	0,00	0,16
339039	309	0	0,00	138.729,00	0,00	138.729,00	138.729,00	0,00	1,39
<b>SUBTOTAL</b>			<b>11.425.982,00</b>	<b>3.032.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.458.097,00</b>	<b>13.481.232,01</b>	<b>976.864,99</b>	<b>11,40</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.363.0100.8502.6979</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDI</b>					
319004	100	0	100.000,00	108.272,33	0,00	208.272,33	208.272,33	0,00	2,08
319011	100	0	800.000,00	108.272,33 -	0,00	691.727,67	653.132,64	38.595,03	6,92
319013	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,50
319016	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,50
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>861.404,97</b>	<b>138.595,03</b>	<b>8,61</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.365.0100.8502.6980</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
319004	100	0	6.100.000,00	176.715,23 -	0,00	5.923.284,77	3.708.591,36	2.214.693,41	3,70
319011	100	0	22.992.171,00	176.715,23	0,00	23.168.886,23	23.168.886,23	0,00	23,17
319013	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,10
319016	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,10
<b>SUBTOTAL</b>			<b>29.292.171,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.292.171,00</b>	<b>26.877.477,59</b>	<b>2.414.693,41</b>	<b>26,88</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>12.365.0142.2388.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - SWAP (ODM) - OCA</b>					
335039	100	0	5.000.000,00	5.000.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	0	1.234.848,00	1.555,00 -	0,00	1.233.293,00	98.564,20	1.134.728,80	1,23
339030	309	0	0,00	327.543,00	0,00	327.543,00	0,00	327.543,00	3,28
339030	322	0	0,00	100.485,00	0,00	100.485,00	4.310,68	96.174,32	0,96
339032	100	0	0,00	1.555,00	0,00	1.555,00	1.555,00	0,00	0,01